

À
Universidade Federal de Piauí - UFPI
Pregão Eletrônico nº 22/2018
Processo Administrativo Nº 23111.034799/2017-32

DATA DA SESSÃO: **05/06/2018**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08:30 horas**

Objeto: **Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Piauí.**

DADOS DO PROPONENTE:

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, Cep 04.630-000.
Fone: (11) 2808-7800 **Fax:** (11) 2808-7887. **0800.770.1917**
CNPJ n.º 64.799.539/0001-35 **Insc. Estadual:** 112.964.863.112
Insc. Municipal: 9.818.082-7.
Portal TecnoSet Site: www.tecnoset.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

341 – Banco Itaú
Agência Nº: 1685 - Conta Corrente Nº: 00001-8
Ou
001 – Banco do Brasil
Agência Nº: 3347-2 – Conta Corrente Nº 4003-7

CONTATOS RECIFE/PE

Representante Legal para assinatura da Ata e contrato:

Nome: Emmanuel de Oliveira Moraes
Fone: (81) 3212-2000/2001/1999/1998
Celular: (81) 9 9106-0705
E-mail: emmanuel.moraes@tecnoset.com.br
RG: 8.697.796 SDS/PE
CPF: 086.217.094-06
Cargo: Projetos Especiais – Governo

PROPOSTA COMERCIAL

A TecnoSet Informática Produtos e Serviços Ltda., localizada na Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, Cep 04.630-000; empresa regularmente inscrita através do CNPJ nº 64.799.539/0001-35 vem respeitosamente, através de seu representante legal Sr. Emmanuel Moraes apresentar nossa proposta de preços:



Technoset

HARMONIZE SUAS INFORMAÇÕES

ANEXO IV

Prezado (s) Senhor (es),
As planilhas de quantitativos e custos contêm as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

GRUPO III

Lote Item	Descritivo	Valor Mensal		Volume mensal de impressão monocromática	Preço Unitário impressão monocromática	Volume mensal máximo de impressão colorida	Preço Unitário impressão colorida	Custo Mensal Por Equipamento = (2) + [(3)x(4)] + [(5)x(6)]	VALOR UNITÁRIO ANUAL = (7)*12	VALOR TOTAL ANUAL = (8)*(1)
		Ordre da Locação do Equipamento	2							
3	Multifuncional laser monocromática, A4 – 50 ppm Marca: Lexmark Modelo: MX610DHE + OCR Accuread Lexmark + Groups Of Documents	10	R\$ 164,00	4500	R\$ 0,0432	0	R\$ -	R\$ 358,40	R\$ 4.300,80	R\$ 43.008,00
3	Multifuncional laser monocromática, A3 – 40 ppm Marca: Lexmark Modelo: MX910DE + OCR Accuread Lexmark + Groups Of Documents	1	R\$ 699,39	3000	R\$ 0,0395	0	R\$ -	R\$ 817,89	R\$ 9.814,68	R\$ 9.814,68
VALOR UNITÁRIO ANUAL = (7)*12										R\$ 14.115,48
Quatorze mil, cento e quinze reais e quarento e oito centavos										
VALOR TOTAL ANUAL = (8)*(1)										R\$ 52.822,68
Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos										

**PROPOSTA DETALHADA
GRUPO III**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	VLR. Unitário	VLR. TOTAL Global
9	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, A4 – 50 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 4500 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 0 página	Serviço/Ano	10	R\$ 4.300,80	R\$ 43.008,00
10	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, A3 – 40 PPM) Franquia de impressões monocromática: 3000 páginas Franquia de impressões Colorida: 0 páginas	Serviço/Ano	1	R\$ 9.814,68	R\$ 9.814,68
VALOR UNITÁRIO ANUAL = (7)*12				R\$ 14.115,48	
Quatorze mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos					
VALOR TOTAL ANUAL = (8)*(1)					R\$ 52.822,68
Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos					

1. APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente a prestação do serviço, objeto do Pregão Eletrônico 22/2018, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
2. Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
3. Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
4. Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
5. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
6. Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame;
7. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
8. Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
9. Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 22/2018 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições

operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

10. Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº: **001**

NOME DO BANCO: **Banco do Brasil**

AGÊNCIA Nº: **3347-2**

NOME DA AGÊNCIA: **Empres. Sul – São Paulo/SP**

CONTA CORRENTE Nº: **4003-7**

PRAÇA DE PAGAMENTO: **São Paulo/SP**

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, declara para os devidos fins, que:

- Temos plena ciência do conteúdo do edital e anexos e que atendemos e concordamos com todas as condições estabelecidas para o presente pregão;
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- Garantimos que atendemos e possuímos sistema de abertura, controle e gestão de chamados via web em nosso sistema (**TecnoClient**) através de nosso portal www.tecnoset.com.br, e-mail: suporte.tecnico@tecnoset.com.br ou **0800.770.1917**;
- Garantimos que os equipamentos ofertados, atendem as normas internacionais de segurança à saúde da IEC (Internacional Electrotechnical Commission), reconhecidas para aplicação no Brasil pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Garantimos que os equipamentos ofertados possuem programa de responsabilidade ambiental, bem como a TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, juntamente com a Empresa fabricante dos equipamentos, Lexmark International do Brasil Ltda., vem por meio desta, DECLARAR, que a logística reversa de todos os equipamentos, peças, partes, consumíveis e insumos são responsabilidade de ambas as empresas. Declaramos ainda, a responsabilidade em relação à destinação dos cartuchos/toners usados e o pleno atendimento à legislação e a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de restos de toner, cartuchos e embalagens dos produtos utilizados. Dentre as normas da legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se: a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, a IN/SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.
- Garantimos que atendemos, possuímos e em nossa proposta está contemplado softwares NDD Print de gestão para gerenciamento, bilhetagem e monitoramento dos equipamentos ofertados, bem como todas as exigências e relatórios solicitados no presente edital;
- Garantimos ainda que os equipamentos ofertados serão acompanhados de Softwares do fabricante do equipamento para atender as implementações das possibilidades de soluções/digitalização descritas no edital, bem como OCR conforme solicitado no presente processo;
- Manteremos a garantia contra defeito de fabricação e/ou vícios de funcionamento, enquanto vigorar a validade dos produtos. Declaramos ainda, que todos os equipamentos, peças, suprimentos são novos, de primeiro uso, não recondicionados e estão em fase de fabricação.
- A garantia dos produtos objeto deste Edital, para serviços, peças e componentes será durante todo o período do contrato a contar da data de seu recebimento definitivo e deverá ser on-site, nas localidades onde as mesmas encontram-se instaladas.
- Garante que durante a execução dos serviços os ambientes sejam mantidos em perfeitas condições de higiene e segurança. Após a conclusão do atendimento de um chamado técnico, deverá ser

efetuada limpeza geral no ambiente, eventualmente afetado pela atuação do técnico da empresa PROPONENTE;

- Garantimos que todos os equipamentos caso sejam necessários, serão acompanhados de transformadores e/ou estabilizadores e adaptadores, para garantia do correto funcionamento dos equipamentos; garantimos ainda que todos os equipamentos fornecidos acompanharão cabo de rede par trançado, CAT 5-e com no mínimo 2,5 metros de comprimento, cabos de força e demais itens necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Condições Gerais:

- a) Validade da proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- b) Validade da ata de registro de preços: será de **12 (doze) meses**, a partir do(a) Resultado de Julgamento da Licitação, não podendo ser prorrogada;

c) Locais de Instalação dos equipamentos:

d)

Dos órgãos gerenciados UFPI:

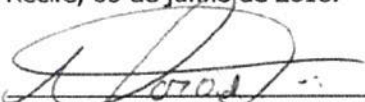
- CAMPUS UNIVERSITÁRIO PETRÔNIO PORTELA: Bairro Ininga - Teresina - PI. CEP: 64049-550.
- Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI: Av. frei Serafim, nº 2280 - Centro. Teresina-PI. CEP: -
- CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO: Avenida São Sebastião, 2819, Reis Velloso. Parnaíba - PI. CEP: 64600-000.
- CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS: Rua Cícero Eduardo, 905, Junco. Picos - PI. CEP: 64.607-675
- CAMPUS PROFESSOR AMILCAR FERREIRA SOBRAL: BR - 343, KM 3,5, Meladão, Floriano - PI. CEP: 64.800-00.
- CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS: Rodovia Municipal Bom Jesus, Viana, KM-01, Planalto Horizonte. Bom Jesus - PI. CEP: 64900-000

E nos órgãos participantes:

UASG	MUNICÍPIO/UF
158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI

- e) Prazo de pagamento: Até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Recife, 05 de junho de 2018.


Emmanuel de Oliveira Moraes

Projetos Especiais - Governo

RG: 8.697.796 SDS/PE

CPF: 086.217.094-09

Fone: (81) 99106-0705

E-mail: emmanuel.moraes@tecnoSET.com.br

64.799.539/0001-35

TECNOSET INF PROD. SERVS. LTDA.

Rua Tamóios, 246

Jd. Aeroporto - CEP: 04630-000

SÃO PAULO - SP

TecnoSet Informática Produtos e Serviços Ltda

CNPJ: 64.799.539/0001-35